



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 07 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional, Cezinha Atrevido & Feitiço de Menina, para apresentação nas Festividades Carnavalescas de 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA.
CNPJ: 35.601.507/0001-85
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS
Prefeito